



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE CONTRATOS
SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS

I.L.F. – 125/2022
SEI 0060096-39.2022.6.26.8000

Senhor Coordenador,

Trata o presente processo de providências visando ao pagamento das despesas de fornecimento de água e de prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto dos Cartórios Eleitorais das 217ª, 339ª e 365ª ZEs – Mauá, consoante informação nº 335/2022 da Seção de Contas Públicas (doc. 4140131).

Por oportuno, cumpre informar que, em atendimento aos achados dos Relatórios Preliminar e Final de Auditoria constantes dos autos SEI nº 0021264-68.2021.6.26.8000 (docs. 2909111 e 3114158), esta Seção aprimorou a instrução processual das contratações de água e de prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto em cumprimento ao art. 26, parágrafo único, inciso II e III, da Lei nº.8.666/1993, colacionando ao presente processo as devidas fundamentações que atestam a regular atuação exclusiva da empresa na região, a estimativa de gastos e demais documentos pertinentes à instrução processual, conforme docs. 4137156, 4145876, 4145877 e 4207557.

Assim sendo, esta Seção propõe o empenhamento da despesa classificada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, em nome da **BRK AMBIENTAL – MAUÁ S. A.**, responsável pelo fornecimento do serviço aos Cartórios Eleitorais das 217ª, 339ª e 365ª ZEs – Mauá.

Nos termos do artigo 31 da Lei nº 8666/93, constatou-se a regularidade fiscal da empresa:

- Receita Federal - CND (doc. 4207557)
- FGTS (doc. 4207557);
- Trabalhista (doc. 4207557);
- Consulta de Opção pelo Simples Nacional: **não** optante (doc. 4207557);

Efetuada consulta consolidada no portal do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>), não foram encontrados registros impeditivos a contratação. (doc. 4207557).

Cabe consignar que, por tratar-se de Sociedade Anônima, não foi efetuada pesquisa acerca da composição societária.

Dessa forma, poderão os autos ser encaminhados à autoridade superior para análise da proposta *supra* de contratação, aprovando-se a despesa no montante estimado de **R\$ 5.511,00**, bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2023.

Nestes termos, caso aprovada, a despesa poderá ser empenhada **estimativamente**, como segue:

BRK AMBIENTAL – MAUÁ S. A.
Rua Antônia Rosa Fioravanti, 1548 A – Jardim Rosina

Mauá/SP
C N P J: 05.380.441.0001/80

Item único

Fornecimento de água e utilização da rede de coleta de esgotos para os Cartórios Eleitorais das 217ª, 339ª e 365ª ZEs – Mauá, pelo período de janeiro a dezembro de 2023, no total estimado de **R\$ 5.511,00** (cinco mil quinhentos e onze reais).

À consideração superior

SeCP, 11 de janeiro de 2023

João Martos Neto

Chefe da Seção de Contas Públicas

À Secretaria de Administração de Material

De acordo

COCT, 11 de janeiro de 2023

Luiz Henrique Gonçalves de Castro

Coordenador de Contratos

DECISÃO

Considerando-se haver previsão dos referidos gastos no orçamento de 2023, nos termos do artigo 128, IX, “c”, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa acima indicada, bem como eventuais suplementações que se fizerem necessárias, desde que previamente confirmada a disponibilidade orçamentária.

À Secretaria de Orçamento e Finanças, para providências.

SAM, 11 de janeiro de 2023

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SEÇÃO DE CONTAS PÚBLICAS



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 11/01/2023, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, COORDENADOR**, em 11/01/2023, às 18:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 12/01/2023, às 19:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4208361** e o código CRC **28C9C501**.